

## IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)

### Pedido de Restituição ou de Compensação

O contribuinte tem direito à restituição total ou parcial ou, ainda, à compensação do Imposto Sobre Serviços (ISS) recolhido indevidamente, conforme dispõe o [Decreto Municipal n.º 1261/2009](#).

A solicitação de restituição ou compensação deve obedecer aos seguintes procedimentos:

- Preencher o [REQUERIMENTO](#), que precisa estar subscrito pelo representante legal da empresa ou por pessoa devidamente habilitada;
- Indicar no requerimento se o pedido é de restituição ou de compensação;
- Anexar ao requerimento a seguinte documentação:
  - (a) Cópia do ato constitutivo da empresa;
  - (b) Cópia do documento de identificação válido do subscritor do pedido;
  - (c) Procuração, se for o caso;
  - (d) Planilha especificando mensalmente a base de cálculo, o valor do ISS recolhido e o valor a ser restituído ou compensado;
  - (e) Na hipótese do encargo ter sido transferido ao(s) tomador(es) do(s) serviço(s), deve ser anexada uma Autorização emitida pelo(s) tomador(es) do(s) serviço(s), autorizando o prestador a receber a restituição ou a compensação, conforme o caso, conforme determina o artigo 166 do Código Tributário Nacional (CTN);
  - (f) Cópia das Notas Fiscais, contratos, dos documentos de arrecadação ou de outros documentos que comprovem o pagamento indevido;
  - (g) Cópia de comprovante da conta bancária (apenas na parte que identifica o banco, agência e C/C) em nome da requerente, para os casos de Pedido de Restituição;
  - (h) As empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar cópia do DAS (Documento de Arrecadação), PGDAS (Extrato Simplificado) e DAS-N (Declaração anual do Simples Nacional) referentes ao(s) Período(s) de Apuração a que se refere(m) a solicitação.

**Observação:** A fiscalização, através de intimação, poderá solicitar a anexação de outros documentos.

## **Atendimento:**

Os pedidos podem ser protocolados das 8h00 às 17h00 nos seguintes locais:

### **- Matriz/Rui Barbosa**

Endereço: Praça Rui Barbosa, 101 - CEP 80010-030

Telefone: 3313-57900

### **- Rua da Cidadania do Bairro Novo**

Endereço: Rua Tijucas do Sul, 1700 - CEP 81900-060

Telefone: 3298-6812 / 3564-4641

### **- Rua da Cidadania do Bairro Novo**

Endereço: Avenida Paraná, 3600 - CEP 82510-000

Telefone: 3313-5710 / 3313-5667

### **- Rua da Cidadania do Boqueirão/Carmo**

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8430 (Praça Nossa Senhora do Carmo) – CEP 81650-010

Telefone: 3313-5502

### **- Rua da Cidadania do Cajuru**

Endereço: Avenida Prefeito Maurício Fruet, 2150 - CEP 82900-010

Telefone: 3361-2368

### **- Rua da Cidadania do CIC**

Endereço: Rua Manoel Waldomiro de Macedo, 2470 - CEP 81170-150

Telefone: 3212-1553

### **- Rua da Cidadania do Pinehirinho**

Endereço: Rua Winston Churchill, 2033 - CEP 81150-050

Telefone: 3313-5455 / 3313-5402

### **- Rua da Cidadania Fazendinha/Portão**

Endereço: Rua Carlos Klemtz, 1700 - CEP 81320-000

Telefone: 3350-3787

### **- Rua da Cidadania Santa Felicidade**

Endereço: Rua Santa Bertila Boscardin, 213 - CEP 82020-490

Telefone: 3374-5283

### **- Rua da Cidadania Tatuquara**

Endereço: Rua Olivardo Konoroski Bueno, s/n - esquina com a Rua Pres. João Goulart – CEP 81470-475

Telefone: 3265-4191